



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ES

E&L

Decreto Nº 01.330 / 2006

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.696 /2006.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2006 a importância de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00082	Dotação	005003.1236100093.014.4.4.90.52.000	Suplementação
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
Unidade	ENSINO FUNDAMENTAL			
Função	EDUCACAO			
Subfunção	ENSINO FUNDAMENTAL			
Programa	TRANSPORTE ESCOLAR			
Projeto	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR PARA RENOVACÃO DA FROTA.			
Elemento	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor	220.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos das seguintes anulações :

Ficha	00001	Dotação	001001.0103100012.001.3.1.90.11.000	Anulação
Órgão	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade	CAMARA MUNICIPAL			
Função	LEGISLATIVA			
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Elemento	3.1.90.11.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor	160.000,00
Ficha	00002	Dotação	001001.0103100012.001.3.1.90.13.000	Anulação
Órgão	CAMARA MUNICIPAL			
Unidade	CAMARA MUNICIPAL			
Função	LEGISLATIVA			
Subfunção	AÇÃO LEGISLATIVA			
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO			
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			
Elemento	3.1.90.13.000	OBRIGACOES PATRONAIS	Valor	60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Venda Nova do Imigrante - ES, 23 de novembro de 2006.



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
ES

E&L

Decreto Nº 01.330 / 2006

---

BRAZ DELPUJO  
Prefeito Municipal